



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

DECRETO N° 15 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

DECLARA, NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A
ADEQUAÇÃO DO HORÁRIO DO PONTO
FACULTATIVO NO DIA 02 DE MARÇO
DE ANO DE 2022.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no dia 02 de março do corrente ano é considerado ponto facultativo através do Decreto nº 132, de 06 de dezembro de 2021,

DECRETA:

ARTIGO 1° Revoga parcialmente o ponto facultativo do dia 02 de março, quarta-feira de cinzas, adequando o horário.

ARTIGO 2° O expediente iniciará às 12:00hs., exceto nos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente. O expediente normal.

ARTIGO 3° As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1° deste decreto.

ARTIGO 4° Em decorrência do disposto no artigo 1° deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1° Caberá a cada Secretário Municipal determinar a escala de compensação a ser feita de acordo com o interesse e peculiaridade do serviço.

Rua Joaquim LopesFerreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

§ 2º A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

ARTIGO 5º Caberá às autoridades competentes de cada secretaria municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

ARTIGO 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cássia dos Coqueiros, 24 de fevereiro de 2022


EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
Prefeito Municipal